



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 086/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
4006-1	Georgianne Camilo de Oliveira	12382/15	04/02/16	2006/2013	Seduc
4993-0	Edijane Alves Rodrigues	4838/13	15/02/16	2008/2013	Seduc
5443-7	Marineide Ap. Gobetti Leite	11315/15	11/02/16	2008/2013	Seduc
6125-5	Fabiana Cristina S. Donda	12553/15	02/02/16	2009/2014	Segov

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.